



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº106/2019

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 18/6/2019
Visto: 1º secretário *[assinatura]*

SÚMULA- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **SR. ÂNGELO TIOSSI NETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODÓI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **SR. ÂNGELO TIOSSI NETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o "caput" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2019.

[assinatura]
Franciley Preto Godói
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta casa parlamentar, passamos a apresentar a justificativa, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

NOME: ÂNGELO TIOSSI NETO.

DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1941

LOCAL: BORBOREMA/SP

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

NOME DOS FILHOS: EDSON (EM MEMÓRIA) EVANIA E IVAN.

NOME DOS NETOS: EVELIZE, ELIZIANE E AUGUSTO.

PROFISSÃO: LAVRADOR E APOSENTADO.

Filho de Augusto Tiossi e Isaura Zatoní descendentes de Italianos a família instalou-se na Fazenda Fenato, junto com mais uma filha em meados dos anos 50.

Com 10 (dez) anos o Sr. Ângelo trabalhava junto com a família na lavoura de café, pois eram tempos difíceis onde o café era a principal renda da família naquela época. Permaneceram naquela propriedade até o ano de 1962 em seguida vieram morar no Distrito de Pirapó, onde o Sr. Ângelo trabalhava por dia para cafeicultores da região, em 1964 conheceu sua ex-esposa, com quem se casou no ano de 1965 e juntos tiveram três filhos.

No ano de 1975 houve um desastre natural que foi a forte geada negra, devastando milhares de lavouras de café, com esse ocorrido vários cafeicultores colocaram a venda suas propriedades e nesse momento o Sr. Ângelo comprou uma pequena propriedade no Distrito de Pirapó onde formou sua própria lavoura de café com muito trabalho e suor.

Sr. Ângelo sempre foi um homem pró-ativo, pois, enquanto sua lavoura se formava ele tinha uma segunda fonte de renda, era de motorista de caminhão, em que fazia pequenos fretes para completar a renda familiar.

Fez parte do Conselho Administrativo da Paróquia Santo Antônio de Pádua do Distrito de Pirapó, por vários anos como Presidente do Conselho de Economia e Finanças da Paróquia, contribuindo com seu trabalho voluntário para melhorar as atividades pastorais de nossa Igreja.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Sempre foi muito religioso, estava sempre presente, nas atividades da igreja onde envolvia a comunidade e continua ainda hoje participando dos eventos e festas sempre que è solicitado.

Sr. Ângelo reside no mesmo endereço no Distrito do Pirapó há mais de 40 anos e continua cuidando de sua propriedade rural, aos 78 anos ele diz que o segredo da vitalidade é o trabalho.

Pela bela história de sua trajetória, em especial pelo relatado acima, é de se conceder o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicitamos o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação dessa honraria a quem merece.

Franciley Preto Godói
VEREADOR